



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3054 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 06 de outubro de 2021

ESCOLAS DO MUNICÍPIO INICIAM AS AULAS EM SISTEMA HÍBRIDO E RECEBEM ALUNOS

As aulas presenciais da Rede Pública Municipal de Pau dos Ferros foram retomadas nesta segunda-feira (04). A Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), informa que o retorno está sendo escalonado e gradual. Portanto, nesta primeira etapa, as escolas funcionarão com 50% da capacidade e de forma híbrida.

A programação do calendário de ensino do Município foi dividida em etapas e incluem ações de sensibilização, formação sobre protocolos sanitários, avaliação dos níveis de aprendizagem e volta escalonada por séries às aulas presenciais.

O retorno está sendo escalonado e gradual. Isso significa que, a cada semana representará uma etapa, com inserção de novas classes, até alcançar todas as séries. A previsão é que até o final do ano, todos os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental já tenham retornado às aulas presenciais, mas mantendo um esquema de rodízio semanal.

Atualmente, a rede conta com 908 crianças matriculadas na Educação Infantil, sendo 393 em creches e 515 na pré-escola. Com a pandemia, houve por parte da gestão preocupação com a evasão escolar, o que fez com que a SEDUC buscasse alternativas e ferramentas para que os alunos continuassem recebendo conhecimento. "No ensino infantil não tivemos evasão. As crianças, durante esse período, tiveram aulas síncronas e assíncronas. Retornamos às aulas presenciais trabalhando com escalonamento, com grupos de crianças que assistem aulas presenciais em uma semana, e na outra remotamente. Todos são atendidos", explica a Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil, Aparecida Souza.

A Coordenadora Pedagógica ainda explica que a nova realidade trouxe desafios ao corpo técnico e docente, tendo que driblar as dificuldades encontradas. "As estratégias foram muitas. Reunião com as famílias, equipe gestora, equipe da SEDUC e equipe de nutricionistas, para ver a situação da merenda escolar. Tudo foi alinhado para

adequarmos as crianças à nova realidade". Os profissionais da educação passaram por formação sobre os protocolos sanitários e criação de projeto pedagógico.

ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS PARA RECEBER OS ALUNOS

Para receber os alunos, as escolas municipais passaram por adequações nas estruturas e intervenções nos espaços para cumprir as medidas sanitárias e evitar a propagação do novo coronavírus.

MODELO HÍBRIDO

As aulas serão aplicadas em um sistema híbrido e simultâneo, ou seja, os alunos que estiverem em casa poderão acompanhar todo o conteúdo pela plataforma digital, e os demais estarão na sala de aula.

TEXTO: *Liana Lacerda*

FOTOS: *André Mendes*



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN

- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Decreto Executivo 264/2021*06 de outubro de 2021*

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 06 de outubro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				250.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				250.000,00
	2025 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Administração e Desenvolvimento Pessoal			250.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001		250.000,00
Anexo II (Redução)				250.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				250.000,00
	1046 Aquisição de Móveis e Utensílios			15.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001	5.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000 0001	10.000,00
1096 Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática		5.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001	5.000,00
2025 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Administração e Desenvolvimento Pessoal		66.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001	25.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000 0001	26.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000 0001	5.000,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000 0001	10.000,00
2027 Pagamento das Despesas com PASEP		17.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000 0001	10.000,00
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10010000 0001	7.000,00
2028 Controle Patrimonial		15.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001	5.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000 0001	5.000,00
2030 Locação de Imóveis para o Funcionamento dos Serviços Públicos		10.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000 0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001	5.000,00
2031 Contratação de Serviços Terceirizados de Mão-de-Obra		5.000,00
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10010000 0001	5.000,00
2032 Manutenção e Conservação do Arquivo Geral		15.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001	5.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000 0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001	5.000,00
2033 Manutenção da Frota		11.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001	11.000,00
2035 Programa de Contratação de Estagiários		8.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001	8.000,00
2036 Licenciamento de Softwares de Gestão		15.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001	15.000,00
2037 Manutenção dos Equipamentos de Informática		18.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001	1.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001	17.000,00
2042 Contratação de Serviços de Consultoria Especializada		50.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 10010000 0001 50.000,00

Decreto Executivo 265/2021*06 de outubro de 2021*

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 06 de outubro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				110.000,00
06 .002 Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB	2098 Manutenção do FUNDEB 60%			110.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000 0001		110.000,00
Anexo II (Redução)				110.000,00
06 .002 Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB	2100 Manutenção da Educação Infantil 60%			110.000,00
				110.000,00

Diário Oficial do Município

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS 11120000 0001 110.000,00
FIXAS - PESSOAL CIVIL

Decreto Executivo 266/2021
06 de outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 06 de outubro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				3.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				3.000,00
2025 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Administração e Desenvolvimento Pessoal				3.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001		3.000,00
Anexo II (Redução)				3.000,00

Diário Oficial do Município

03 .001 Secretaria de Administração	3.000,00
2042 Contratação de Serviços de Consultoria Especializada	3.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10010000 0001 3.000,00

Portaria 390/2021*De 06 de outubro de 2021*

Dispõe sobre a exoneração da Sra.
**LIVIA RAFAELLY FEITOSA DA
SILVA**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a Sra. **LIVIA RAFAELLY FEITOSA DA SILVA** do cargo em Comissão de Diretora de Informática - SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 391/2021*De 06 de outubro de 2021*

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
**LIVIA RAFAELLY FEITOSA DA
SILVA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **LIVIA RAFAELLY FEITOSA DA SILVA**, para o cargo em comissão de Diretora de Gestão de Pessoas - SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município**Portaria 392/2021***De 06 de outubro de 2021*

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **BRUNO DE OLIVEIRA COSTA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. **BRUNO DE OLIVEIRA COSTA**, para o cargo em comissão de Diretor de Informática - SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 393/2021*De 06 de outubro de 2021*

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **VICTOR VINICIUS DE ALMEIDA FERNANDES** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. **VICTOR VINICIUS DE ALMEIDA FERNANDES**, para o cargo em comissão de Diretor de Gestão do Transporte Escolar - SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município

Portaria 100/2021

De 05 de outubro de 2021

Dispõe sobre a criação da Comissão de Gestão do Trabalho Híbrido na Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Resolução nº 002/2021, que prevê a criação de uma Comissão de Gestão do Trabalho Híbrido, a fim de subsidiar a Mesa Diretora na tomada de decisões sobre os servidores que estejam condicionados à jornada diferenciada de trabalho.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Gestão do Trabalho Híbrido:

- 1 – Paulo de Lucena Costa Júnior (controlador);
- 2 – Maria Lidiana Dias de Sousa (Assessora Jurídica);
- 3 - Kécio Leocárdio do Rêgo (Secretário de Administração);
- 4 – Carla Denyse M. de Queiroz Chaves (Gerente de RH);
- 5 – Juarez Mesquita de Oliveira Júnior (Assistente Administrativo);
- 6 – Antônio Junior da Silva (Mensageiro);

Art 2º - A Comissão se reunirá sempre que necessário, a pedido da Mesa Diretora, para subsidiá-la em decisões gerenciais acerca do regime de trabalho híbrido implantado no âmbito da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, e, obrigatoriamente, a cada seis meses, para subsidiar o gestor na confecção do relatório semestral sobre o regime de trabalho híbrido.

Art 3º - Fica designado, desde já, o servidor efetivo Juarez Mesquita de Oliveira Júnior, Assistente Administrativo desta Casa, como presidente da Comissão, o qual será responsável pela redação das atas e condução das reuniões da Comissão.

Art 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

VER. FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE

Portaria 101/2021

Diário Oficial do Município

De 06 de outubro de 2021

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor LUCAS DE SOUZA FEITOZA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, ao Sr. **LUCAS DE SOUZA FEITOZA**, correspondente ao período aquisitivo: 12/09/2020 a 11/09/2021, que serão gozados de 08/10/2021 a 22/10/2021.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 064/2021 – SEAD/PMPF

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos aos servidores abaixo discriminada, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
-------------------------	------------------	-------------------------------	--------------

Diário Oficial do Município

ANTÔNIO EDSON RODRIGUES DE SOUZA	927	2013/2018	01/10/2021 a 29/12/2021
ANTÔNIA DE QUEIROZ DANTAS	837	2008/2013	05/10/2021 a 03/01/2022

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 06 de outubro de 2021.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Desclassificação à Convocação

O Senhor **JOSENALDO VENÂNCIO SOARES**, candidato para função **CONDUTOR DE VEICULO-SAMU**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 005/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros neste município, foi convocado e posteriormente desclassificado de acordo Ofício circular Nº 001/2021- SAMU 192 RN atendendo às determinações da Portaria 151/2017-GS/SESAP em 27 de abril de 2017, sendo assim, será convocada o próximo candidato dentro das vagas do referido edital.

Pau dos Ferros/RN, 06 de outubro de 2021.

Desclassificação à Convocação

A Senhora **CLAUDIA KATEJANE DE ASSIS**, candidata para função **TÉCNICA DE ENFERMAGEM-SAMU**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 005/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros neste município, foi convocada e posteriormente desclassificada de acordo Ofício circular Nº 001/2021- SAMU 192 RN atendendo às determinações da Portaria 151/2017-GS/SESAP em 27 de abril de 2017, sendo assim, será convocada o próximo candidato dentro das vagas do referido edital.

Pau dos Ferros/RN, 06 de outubro de 2021.

CONVOCAÇÃO Nº 02 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2021

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais, convoca os profissionais aprovados no Processo Seletivo Simplificado EDITAL N.º 005/2021, autorizado por meio da Lei Municipal nº. 1.769/2021, obedecendo a ordem de

Diário Oficial do Município

classificação e conforme as necessidades da Secretaria de Saúde - SESAU. A convocada deve comparecer à Secretaria Municipal de Administração – SEAD situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1323, Centro – Pau dos Ferros/RN, no prazo de 1 (um) dia útil a partir desta convocação.

ORDEM	NOME	CARGO
13º	HERNANI LOPES DE HOLANDA	CONDUTOR DE VEICULO-SAMU
7º	MARIA ROZINEIDE DA CONCEIÇÃO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM-SAMU

CPL

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO** Nº 142/2021**ORIGEM:** Credenciamento Nº 08/2021**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** MARIA DAS GRAÇAS DE SILVA**CNPJ:** 296.915.083-20**OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, residentes no Município de Pau dos Ferros/RN, para a prestação de serviços de costura com finalidade de confeccionar roupas e figurinos sob encomendas.**VALOR TOTAL:** R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, Exercício 2021, Unidade Orçamentária 14001 – Secretaria de Cultura e Turismo, Ação 2189 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Cultura e Turismo, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1001 e Classificação Econômica 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte 1001, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 03/09/2021 e encerramento em 31/12/2021, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE**
MARIA DAS GRACAS DE SILVA - CONTRATADA

Diário Oficial do Município

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 6/2021-0069

A **Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial – SRP n° 6/2021-0069

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneu, câmaras de ar, protetores de câmaras e baterias, destinadas a manutenção da frota municipal de veículos e maquinas deste município.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

JOSE LAERCIO DOIA ME- CNPJ: 14.538.724/0001-06 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 33, 34, 36, 38, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 64, 65 ; totalizando o valor de **R\$ 257.275,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais).**

L E PNEUS LTDA- CNPJ: 08.576.605/0001-37 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 7, 9, 11, 15, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 31, 32, 35, 37, 39, 40, 45, 50, 52, 55, 60, 63, 66 ; totalizando o valor de **R\$ 386.448,00 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)..**

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

JOSE LAERCIO DOIA ME- CNPJ: 14.538.724/0001-06 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 33, 34, 36, 38, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 64, 65 ; totalizando o valor de **R\$ 257.275,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais).**

L E PNEUS LTDA- CNPJ: 08.576.605/0001-37 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 7, 9, 11, 15, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 31, 32, 35, 37, 39, 40, 45, 50, 52, 55, 60, 63, 66 ; totalizando o valor de **R\$ 386.448,00 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)..**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 06 de outubro de 2021

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO**

Diário Oficial do Município

REABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Credenciamento N° 07/2021

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que receberá os envelopes dos interessados no processo, a partir da data desta publicação, durante 30 (trinta) dias, no horário de **07:30 às 13:00 horas**, os envelopes serão entregues no Departamento de Licitações e Contratos, localizados na Av. Getúlio Vargas, nº 1911, Centro, Pau dos Ferros/RN. **CRENCIAMENTO nº 07/2021, Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)**, conforme ANEXO I do presente edital, de acordo com o que determina a legislação vigente.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 06 de Outubro de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO Tomada de Preços N° 2/2021-0006

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 49, da Lei 8.666/93, decide **REVOGAR** a licitação na modalidade **Tomada de Preços N° 2/2021-0006**, tipo menor preço, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de adaptações de edificações para implantação do Núcleo de Zoonose, localizado na Rua José Meireles Ponchet, nº 483, Bairro Princesinha do Oeste, município de Pau dos Ferros**, visto a comprovação de fato superveniente, que comprometem o interesse público, de acordo com o que determina a legislação vigente.

Pau dos Ferros – RN, 06 de outubro de 2021

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria 743/2021 – SESAU/PMPF***Em, 06 de outubro de 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, 1 (uma) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **05 a 06 de outubro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 744/2021 – SESAU/PMPF*Em, 06 de outubro 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO, 1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **05 a 06 de outubro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 745/2021 – SESAU/PMPF

Diário Oficial do Município

Em, 06 de outubro de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder a Sr. **PETRONIO CHAVES DA COSTA FREITAS**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **06 de outubro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 746/2021 – SESAU/PMPF

Em, 06 de outubro de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **EMESON MIKAEL DO NASCIMENTO FREITAS**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **06 de outubro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria 747/2021 – SESAU/PMPF***Em, 06 de outubro de 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, 1 (uma) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **06 a 07 de outubro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 748/2021 – SESAU/PMPF*Em, 06 de outubro 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **ANTONIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES, 1 (uma) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **06 a 07 outubro 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria 749/2021 – SESAU/PMPF

Em, 06 de outubro 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. DAMIÃO CRISTOVAM DA SILVA**, ½ (**meia**) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **07 de outubro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE